TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 975 - GP/TCU

Brasília, 22 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 179/2025/CFFC-P, de 17/9/2025, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminhou a este Presidente o REQ 373/2025-CFFC, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo, solicitando informações "sobre a gestão financeira e orçamentária da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), diante do prejuízo de R\$ 4,4 bilhões registrado no primeiro semestre de 2025".

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo nº TC-018.318/2025-8, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo Presidente

A Sua Excelência o Senhor Deputado Federal BACELAR Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados Câmara dos Deputados Brasília – DF



TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.975/2025-GABPRES

Processo: 018.318/2025-8

Órgão/entidade: CD - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

Destinatário: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CD

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CD pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 25/09/2025

(Assinado eletronicamente) STEFANIA SERZANINK

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.